



***Quem Supera, Vence!***

## **Regulamento Específico do TÊNIS DE MESA FEMININO e MASCULINO no FEAC 2022**

Art. 1º A realização da modalidade TÊNIS DE MESA FEMININO e MASCULINO no FEAC (Festival de Esportes Eletrônicos e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília 2021), de caráter presencial, estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos, incentivando a prática dos esportes presenciais em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre docentes, servidores e estudantes em uma olimpíada com atividades remotas.



## Realização

Art. 2º A competição de TÊNIS DE MESA FEMININO e MASCULINO está prevista para realizar-se entre abril e maio de 2022, provavelmente em uma quinta-feira.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

DIOGO ASSUNÇÃO – 9 8461 7080

CARLA CRISTINA DE CARVALHO ALVES – [carla.alves@aluno.unb.br](mailto:carla.alves@aluno.unb.br) – 9 8100-3873

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – [deac@unb.br](mailto:deac@unb.br)

Parágrafo Único. A competição de TÊNIS DE MESA será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em [www.esporte.unb.br](http://www.esporte.unb.br).

## Dos Participantes

Art. 4º Poderão participar até **4 (quatro)** estudantes representando cada Entidade (Centro Acadêmico e Atlético em parceria, Centro Acadêmico, Atlético, Associações).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições além do limite de vagas por Entidade, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até **3 (três)** atletas especiais dentre as quatro vagas por Entidade. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

## Das Inscrições

Art. 6º As inscrições estão previstas a serem realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 7º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **4 de abril de 2022**.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade em formulário específico que estará disponível em [www.esporte.unb.br](http://www.esporte.unb.br), selecionando no campo “modalidade” TÊNIS DE MESA FEMININO **ou** TÊNIS DE MESA MASCULINO.



## Congresso Técnico

Art. 9º O Congresso Técnico está previsto para o dia da competição, logo antes da mesma e após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico esclarecerá dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa.

## Comunicação

Art. 10º A comunicação com as Entidades e mesa-tenistas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail [unbfeac@gmail.com](mailto:unbfeac@gmail.com) para dúvidas pontuais;
- c) site [www.esporte.unb.br](http://www.esporte.unb.br), [www.cultura.unb.br](http://www.cultura.unb.br) e [www.deac.unb.br](http://www.deac.unb.br) para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) [www.instagram.com/esporteunb](http://www.instagram.com/esporteunb) para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

## Pontuação

Art. 11º A modalidade TÊNIS DE MESA FEMININO e MASCULINO, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá, separadamente em cada naipe (feminino / masculino):

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15



7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Entidade como pontuação conquistada para o Ranking Geral do FEAC 2022, quando se fizer representada por mais de um mesa-tenista em um mesmo naipe.

### **Fórmula de disputa e Regras Específicas**

Art. 12º A competição será feita **presencialmente** no Campus Darcy Ribeiro e os organizadores providenciarão as mesas, redes, bolinhas e raquetes.

Parágrafo Único. Os competidores poderão trazer sua própria raquete para uso, de acordo com as estipulações da regra oficial.

Art. 13º As regras serão as oficiais do TÊNIS DE MESA, disponíveis em <https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codesp/2017/1472015985-regras-tenis-de-mesa-cbtm.pdf> e canceladas pela CBTM e ITTF, com as particularidades seguintes.

Art. 14º A competição será em dia único ou até dois dias.

Art. 15º Dependendo do número de inscritos, a fórmula de disputa será:

- a) Eliminatória simples;
- b) Eliminatória com repescagem;
- c) Fase de grupos seguida de eliminatória.

Art. 16º As partidas serão provavelmente em melhor de três sets de 11 pontos.

### **Casos omissos**

Art. 17º Os casos omissos serão decididos pelos Organizadores de Modalidade, após manifestação das partes interessadas.

## **Organização do TÊNIS DE MESA Coordenação Geral do FEAC 2022**

Brasília, março de 2022